PORTARIA Nº 113/2015

Concede Licença Prêmio aos servidores.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 80 do Estatuto dos Funcionários Municipais, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio por assiduidade aos servidores indicados no Anexo Único, com as datas de aquisição e gozo correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 30 de janeiro de 2015.

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Cleide Aparecida a. Soares	01/05/09 a 01/05/13	19/11 a 18/12/2015
Márcia Elena R. Nascimento	02/10/07 a 02/10/11	04/03 a 02/05/2015
Maria José Moreira	01/03/00 a 01/03/04	02/02 a 03/03/2015
Mônica Aparecida Rodrigues	14/08/04 a 14/08/15	02/01 a 31/01/2015

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL